



**Universidade Federal de Sergipe
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Departamento de Medicina
Liga Acadêmica de Neurociências de Sergipe**



EDITAL N.1, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ACADÊMICOS DE MEDICINA PARA LIGA ACADÊMICA DE NEUROCIÊNCIAS DE SERGIPE

A Liga Acadêmica de Neurociências do estado de Sergipe (NEUROLIGA-SE) comunica que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de novos ligantes para acadêmicos de medicina que desejam participar das atividades desenvolvidas pela mesma no período de 2013.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo para os novos integrantes para a NEUROLIGA-SE será regido por este edital e constará de avaliação objetiva de caráter eliminatório, sendo realizado pelos membros da diretoria da NEUROLIGA-SE e seu coordenador-geral.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Poderão se inscrever no Processo Seletivo acadêmicos dos cursos de medicina de qualquer Universidade do estado de Sergipe (Universidade Federal de Sergipe ou Universidade Tiradentes), a partir do 4º período, que estiverem cursando regularmente suas atividades acadêmicas;

2.2 - A inscrição para o Processo Seletivo será feita automaticamente após inscrição na aula preparatória que o antecederá, sendo cobrada uma taxa de R\$ 15,00 (quinze reais);

2.3 - O período de inscrição se iniciará em **20/02/2013** e irá até a data de realização da aula;

2.4 - Os documentos exigidos para a inscrição no Processo Seletivo são: (1) Histórico Escolar, (2) Horário Acadêmico ou equivalente comprovante de que o aluno está matriculado em alguma Universidade e (3) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição na aula preparatória, que deverão ser entregues no dia da prova;

2.5 - O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados na inscrição. Caso seja constatada alguma irregularidade nos documentos, caberá à diretoria decidir sobre as ações a serem tomadas.

3 - DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

3.1 - Os acadêmicos selecionados serão membros ligantes efetivos da NEUROLIGA-SE, devendo cumprir com todos os preceitos do estatuto da mesma;

3.2 - O candidato acadêmico deverá dispor de 8 (oito) horas semanais para a participação nas atividades da NEUROLIGA-SE;

3.3 - Deverão obrigatoriamente participar em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades da NEUROLIGA-SE;

3.4 - Constarão como atividades da NEUROLIGA-SE: plantões em pronto-socorro, reunião quinzenal para discussão de temas científicos, acompanhamento de cirurgias eletivas,

acompanhamento ambulatorial, realização de trabalhos científicos, reuniões acadêmicas, realização de projetos de extensão à comunidade, dentre outras;

3.5 - Os membros ligantes obrigatoriamente deverão participar da elaboração de trabalhos científicos desenvolvidos pelo grupo, além de disponibilizar tempo, quando necessário, para a organização de eventos locais nos quais a NEUROLIGA-SE estiver vinculada;

3.6 - Para receber o certificado de participação, os acadêmicos deverão participar das atividades por 12 meses, em conformidade com o estatuto.

4 - DA SELEÇÃO

4.1 - Serão destinadas ao processo seletivo 12 (doze) vagas de membros ligantes;

4.2 - O Processo Seletivo corresponde a uma prova com 50 questões de múltipla escolha de igual valor, de acordo com os temas presentes no ANEXO deste edital.

4.3 - A data e o local da prova do Processo Seletivo e da entrevista serão divulgados no dia da aula preparatória;

4.4 - O gabarito da prova será divulgado logo após o término da mesma;

4.5 - Serão selecionados os 12 melhores colocados na prova de seleção, tendo como exigência o acerto de, no mínimo, 70% das questões.

4.6 - Em caso de empate, serão observados os critérios para desempate no ANEXO deste edital.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - A data de início das atividades será divulgada juntamente com o resultado da seleção;

5.2 - A matrícula será efetuada pelos aprovados mediante a cobrança de uma taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais) divida em duas parcelas de igual valor a serem pagas, a primeira na matrícula e a segunda seis meses após a matrícula.

5.2 - O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento, com recrutamento do excedente mais bem colocado;

5.3 - Todos os casos omissos serão resolvidos pela comissão diretora da NEUROLIGA-SE.

Aracaju, 19 de fevereiro de 2013

VICTOR DE OLIVEIRA SOUSA GUIMARÃES
Diretoria NEUROLIGA-SE

ANEXO

TEMAS PARA A PROVA:

- 1) Anatomia da coluna vertebral;
- 2) Anatomia seccional do sistema nervoso supra segmentar;
- 3) Embriologia do sistema nervoso;
- 4) Fisiologia da condução nervosa;
- 5) Fisiopatologia da Hipertensão Intracraniana.

*Cada item que estiver dentro da área das Neurociências valerá em dobro.

**O valor máximo do currículo será de 50 pontos que serão somados a 50 pontos referentes ao desempenho na entrevista avaliado pela diretoria, perfazendo os 10% restantes.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 1) Presença na aula preparatória para o processo seletivo;
- 2) Maior participação em eventos e atividades ligadas à NEUROLIGA-SE, mediante a apresentação do certificado dos mesmos;
- 3) Período do curso mais avançado;
- 4) Maior Média Geral Ponderada;
- 5) Maior idade.